



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 97/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a pintura da faixa de pedestre na
Avenida Antônio Freire, Marcílio de
Noronha, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho requerer a pintura da Faixa de Pedestre na rua acima mencionada, em razão das seguintes justificativas:

A pintura da faixa de pedestre é essencial para garantir a segurança de todos que circulam pela via, tanto moradores quanto transeuntes. A rua em questão é paralela a uma BR e apresenta intenso movimento de veículos, o que aumenta os riscos para quem precisa atravessar. Diante disso, a sinalização adequada se torna indispensável para organizar o trânsito e proporcionar mais segurança aos pedestres.

A presença da faixa de pedestre contribuirá para reduzir os riscos de acidentes, oferecendo benefícios como a melhoria da acessibilidade, tornando o deslocamento mais seguro, e proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, o que ajuda a evitar incidentes.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Por fim, observe-se abaixo, o ponto de referência para pintura da faixa de pedestre e sinalização de trânsito:



Viana/ ES, 22 de Abril de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES
Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **24/04/2026 09:28**

Checksum: **596CDB7E2C920F9C3E42594CCC44635E1A1EDFB7F1843624FE4DDA8812123F04**

